

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2023

Aprova Programa PSP – Fase 03 – 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR a Fase 03 – do Programa de Seleção Permanente - PSP, para implantação no ano de 2024.

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt